



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000046/2018-96

Unidade Gestora: [UASG 194006]

Nº 002/2022 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2018 (PRAZO INDETERMINADO) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S/A, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO SOB A JURISDIÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional de Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0003-98, sediada à Rua Maceió, nº 224, Bairro Adrianópolis, cidade de Manaus/AM neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor **FRANCISCO DE SOUSA CASTRO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 101947022-6 do Exército Brasileiro e do CPF nº 498.980.197-00, nomeado pela Portaria nº 311/PRES/FUNAI/2019, publicado no D.O.U em 21/03/2019, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **AMAZONAS ENERGIA ELÉTRICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20;

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar a Dotação Orçamentária referente ao exercício de 2022/2023, visando o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das Unidades Consumidoras sob Jurisdição da Coordenação Regional de Manaus, em

conformidade com a Inexigibilidade N.º 07/2018, pela EMPRESA AMAZONAS ENERGIA S/A - CNPJ: N.º 02.341.467/0001-20.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado conforme orientação da Advocacia Geral da União conforme Parecer n.º 55/2019/COAD/PFE/FUNAI (SEI 1939729) nos dispositivos da legislação que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor estimado de **R\$ 21.798,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais)**, recursos específicos consignados no orçamento da Programação Orçamentária Anual, para o exercício vigente ocorrerá por meio da Nota de Empenho n.º.2022NE000018 Empenho Amazonas Energia S.A (SEI N.º 4063043) e a DPO (SEI n.º 4063474)

3.2. Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** fica estimado em R\$1.816,50 (Um Mil Oitocentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos) e o **valor total anual permanece em R\$ 21.798,00** (Vinte e Um Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais);

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado Eletronicamente.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO
Coordenador Regional de Manaus
Portaria N.º311/2019-PRES/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Castro, Coordenador(a) Regional**, em 06/06/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4190930** e o código CRC **DAA4AE9B**.